

Estudo Técnico Preliminar 14/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 02011.000599/2021-11

2. Contato

Márcia Lima (Setor de Compras)

E-mail: mslima@jbrj.gov.br

3. Local de Entrega

Rua Major Rubens Vaz, 122 (Setor Almoxarifado) - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.470-070.

4. Descrição da necessidade

Nosso Galpão de Acervo e Memória encontram-se as coleções com os objetos científicos, vestígios arqueológicos e em breve a coleção de mais de quinze mil fotografias dos registros de mais de cem anos do Jardim Botânico.

A aquisição da Escada de alumínio 5(cinco) degraus é necessária para que nossa equipe possa utilizar nas reservas técnicas para acessar o acervo nos armários deslizantes para acondicionamento e higienização das peças.

A aquisição visa a melhorar de nossa infraestrutura e atividades operacionais

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Acervo e Memória - SAM DICAT	Luciana B. de Souza

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Escada doméstica- material alumínio, número de degraus 5(cinco) uni., tipo degraus articuláveis	01
02	Cadeado com chave simples 25mm latão dourado	04
03	Filtro de linha 3 metros 4 tomadas	04

7. Levantamento de Mercado

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TELHA NORTE	AMERICANAS. COM	C&C	MÉDIA	VALOR TOTAL
01	Escada doméstica - material alumínio, número de degraus - 5 (cinco) uni., tipo degraus articuláveis	01	R\$239,00	R\$ 159,00	R\$ 169,99	R\$ 189,33	R\$ 189,33
02	Cadeado com chave simples 25mm latão dourado	04	R\$ 35,90	R\$ 23,58	R\$ 34,99	R\$ 31,49	R\$ 125,96
03	Filtro de linha 3 metros 4 tomadas	04	R\$ 56,90	R\$ 86,11	R\$ 79,99	R\$ 74,33	R\$ 297,33

8. Descrição da solução como um todo

Adequar a infraestrutura, com a responsabilidade de impedir que flutuações na corrente elétrica passem diretamente aos equipamentos e evitar o dano.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Vide item 07

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 612,62

O valor estimado é de R\$ 612,62 (seiscentos e doze reais e sessenta e dois c).

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhorar e adequar a infraestrutura do Galpão Acervo e Memória da Instituição.

15. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais na aquisição desses aparelhos.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Não se aplica, art.7º IN 020/2020.

18. Responsáveis

RAUL RIBEIRO DA SILVA

Assistente